



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



## Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº: 13/2023.

**SUMULA: Designar servidor efetivo como encarregado responsável de proteção de dados.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### DESIGNAR

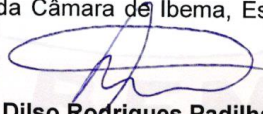
**Art. 1º:** Fica designada para o cargo de encarregado de titular responsável do canal de comunicação da Câmara Municipal de Ibema e os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de dados (ANPD), a servidora efetiva Priscila Nat Arrosi Lorençatto (assessora de imprensa) conforme o art. 5º VIII, da Lei nº: 13.709/2018.

**Art. 2º:** Para o cargo de encarregado substituto responsável pelo canal de comunicação fica designada a servidora efetiva Fernanda Zanco Tomacheski (assistente administrativo).

**Art. 3º:** O encarregado de proteção de dados é o profissional encarregado de informar, aconselhar e controlar o responsável pelo tratamento de dados, bem como os trabalhadores que tratem os dados, a respeito das obrigações do site nos termos LGDP, da Lei de Proteção de Dados Pessoais e de outras disposições de proteção de dados presente na legislação nacional, em cooperação com a autoridade de controle competente.

**Art. 4º:** Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Ibema, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023.

  
Dilso Rodrigues Padilha

Presidente